



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

## RESOLUÇÃO Nº 005/2009

### ***“Cria Medalha e Diploma de Mérito LUBOMIR ABADJIEFF”***

A Câmara Municipal de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Resolução:

Art. 1º - Estabelece a Medalha e Diploma de Mérito LUBOMIR ABADJIEFF, objetivando homenagear os empresários que se destacaram na iniciativa privada em nosso Município.

Art. 2º. A Medalha terá forma característica permanente e suas especificações serão aprovadas por deliberação da Mesa da Câmara.

Art. 3º. A Láurea, limitada a 2 (duas) por ano, será entregue no mês de Março, em solenidade da Câmara Municipal, por ocasião da comemoração do dia da Cidade de Santa Luzia (27 de Março).

Art. 4º. Os agraciados receberão, além da Medalha, o Diploma correspondente, registrado em livro de Chancelaria.

Art. 5º. As indicações serão feitas pelos Vereadores até o dia 10 de Março, e deverão conter o nome completo do candidato, sua qualificação e dados biográficos.

Parágrafo Único: - Caberá à comissão, formada pela Associação Empresarial de Santa Luzia, Sindicato do Comércio Varejista de Santa Luzia e a Comissão de Legislação e Justiça da Câmara Municipal, emitir parecer sobre as indicações.



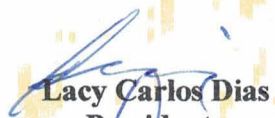


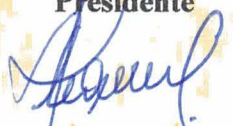
# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revoga-se as disposição em contrário.

Santa Luzia, 26 de maio de 2009.

  
**Lacy Carlos Dias**  
Presidente

  
**Leandro Gomes**  
1º Secretário

